



PORTARIA N° 562/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o decidido na reunião de 17 de junho de 2016 da Câmara Técnica de Análises Clínicas/Bioquímica – sede, onde foi decidido quem será o Secretário Executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Câmara Técnica de Análises Clínicas/Bioquímica, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Rodolfo Fernandes de Andrade – CRF-RJ 21534 - Coordenador
- José Francisco da Silva Júnior – CRF-RJ 3885 – Secretário Executivo
- Ana Carolina Oliveira dos Santos – CRF-RJ 13451
- Brunna Santoro Garcia – CRF-RJ 7486

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 522/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente